



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.315, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa comissão de contratação, em caráter especial.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 11.350/2024), em conformidade com o disposto no art. 6º, "L" e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c o art. 3º, I do Decreto 6.059, de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao processo licitatório cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil e tributária, a fim de atender às necessidades do setor tributário, de fiscalização e da secretária de fazenda, a partir da implementação de estudo de mecanismos existentes e desenvolvimento de novos, visando a implantação, desenvolvimento e acompanhamento de serviço de apuração de valores não recolhidos, por meio de serviço técnico associado à utilização de tecnologia fiscalizatória para gestão, fiscalização e acompanhamento da arrecadação de tributos combatendo a evasão fiscal e primando pela promoção da justiça fiscal e o fortalecimento das finanças públicas municipais e, promover os demais atos que se fizerem necessários no âmbito de sua competência, notadamente acompanhar e avaliar a prova de conceito:

I - Carlos Andre Tona Mouro Matrícula: 2690

Cargo: Administrador

II - João Paulo dos Santos Silva Matrícula: 3502

Cargo: Técnico em Informática

III - Rogerio Milleo Ferrette Matrícula: 2216

Cargo: Agente de Gestão Municipal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração